

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.

EDITAL PÚBLICO DE COTAÇÃO PRÉVIA – INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IPGIAS - Nº 60/2025 PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EQUIPE TECNICA AO PROJETO, INTEGRAÇÃO ESPORTE, CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE FOMENTO 973098 EM PARCERIA COM A SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, E EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL -MESP.

EDITAL DE COTAÇÃO Nº 60/2025 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IPGIAS.

OBJETO: O objeto desta cotação prévia consiste no processo seletivo para contratação de equipe qualificada para execução do Projeto Conexão Esporte, celebrado nos moldes do termo de fomento nº 973098.

1. DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1. O Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGIAS), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.613.875/0001-39, com sede na Rua da Assembleia, nº 10, Sala 1720, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta cotação para a Processo Seletivo de Contratação e Gerenciamento de Equipe Técnica, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA COTAÇÃO

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para Contratação de Equipe Técnica para o Projeto Conexão Esporte pelo período de 12/14 meses, celebrado nos moldes do Termo de Fomento nº 973098/2024

2.2. A constituição de uma equipe de trabalho de qualidade é crucial para o sucesso e a eficácia do Projeto Integração Esporte. Esta equipe desempenhará um papel fundamental na execução das atividades propostas, assegurando que sejam realizadas de forma adequada, alinhadas aos objetivos e diretrizes do projeto.

3. DO PROJETO INTEGRAÇÃO ESPORTE

3.1. O Projeto Conexão Esporte, ao alinhar-se às áreas de Esporte e Saúde, reforça esse compromisso, oferecendo acesso à cultura, esporte e lazer como instrumentos de cidadania.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. O IPGI será responsável por todo o processo de gestão de recursos humanos para o Projeto Conexão Esporte, incluindo:

- a) Recrutamento e Seleção
- b) Elaboração de perfis profissionais para cada cargo
- c) Divulgação de vagas em canais estratégicos
- d) Processo seletivo com etapas de triagem, entrevistas e avaliações
- e) Seleção final com base em critérios técnicos e alinhamento com o projeto

- f) Formalização Contratual
- g) Elaboração de contratos de trabalho específicos
- h) Gestão completa da documentação funcional
- i) Administração de admissões e desligamentos
- j) Cumprimento de todas as obrigações legais trabalhistas

4.2. Serviços Obrigatórios:

- Executar o Programa de Trabalho aprovado pelo **IPGIAS**, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do **IPGIAS**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- Cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos pelo **IPGIAS**, bem como observar os objetivos e metas a serem alcançadas e respeitar o cronograma de execução;
- Prestar, sempre que solicitado, quaisquer informações sobre a execução do projeto, inclusive de natureza financeira;
- Permitir a supervisão, fiscalização e avaliação por parte do **IPGIAS** a respeito do cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento.

4.3. Dos Cargos e Atribuições:

CARGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Coordenador Geral (44h/semanais) : Profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para a implementação, realização de reuniões de equipe, Responsável pela execução do plano montado junto a Instituição Gestora, visita aos núcleos para acompanhamento das atividades, reuniões para direcionamento e fiscalização	1	R\$ 5.396,03	R\$ 75.544,42
Coordenador Pedagógico (44h/semanais) : Profissional responsável por planejar, implementar e supervisionar as atividades educacionais e esportivas do projeto, garantindo a qualidade pedagógica e o alinhamento com os objetivos institucionais. Esse profissional atua como elo entre a equipe técnica e os beneficiários, promovendo a integração e o desenvolvimento integral dos participantes.	1	R\$ 3.791,39	R\$ 53.079,46
Coordenador Setorial(32h/semanais) : Profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para a implementação, realização de reuniões de equipe, Responsável pela execução do plano montado junto a Instituição Gestora, visita aos núcleos para acompanhamento das atividades, reuniões externas, reuniões com as Terceirizadas de Monitoramento e de treinamento para direcionamento e fiscalização.	3	R\$ 3.000,00	R\$ 108.000,00
Professor de Núcleo (20h/semanais) : Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações. 01 Profissional por Núcleo.	15	R\$ 2.500,00	R\$ 450.000,00

Monitor (20h/semanais): Responsável pelo auxílio ao professor no desenvolvimento das atividades, realização dos eventos, na elaboração de fichas, formulários e relatórios, em zelar pelo material esportivo do núcleo. 01 Profissional por Núcleo.	15	R\$ 1.814,35	R\$ 326.583,00
Assistente Técnico Financeiro (40h/semana) : Profissional administrativo com experiência em relatórios e execução de projetos sociais, responsável por reunir as informações, números e formulários para a devida prestação de contas.	1	R\$ 2.146,25	R\$ 25.775,00
Auxiliar Operacional 20h/semanais): Executa atividades de apoio operacional do núcleo. Cuida da guarda e controle do material, da lavagem e assepsia dos materiais comuns utilizados, identifica e disponibiliza pontos de apoios locais na comunidade e garante as melhores condições possíveis do espaço em que as atividades serão desenvolvidas. 01 profissional por núcleo	15	R\$ 1.775,00	R\$ 319.500,00
TOTAL			R\$ 1.358.461,88

5. DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total estimado para a contratação dos serviços objeto deste Edital é de **R\$ 1.358.461,88** referente ao Processo Seletivo de Contratação e Gerenciamento de Equipe Técnica para o Projeto Integração Esporte, incluindo o fornecimento de todos os itens e serviços descritos no item 4.

5.2. O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária de Transferência voluntária-OBTV, no sistema Transferegov.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Os participantes poderão se registrar no processo seletivo de análise curricular para a contratação, desde que atendam aos critérios dos postos de trabalho e apresentem toda a documentação solicitada. A participação no processo seletivo implica na declaração de interesse do profissional em participar da seleção concordando com as obrigações inerentes ao cargo conforme especificado no Programa e no respectivo Edital. Os interessados inscritos e qualificados serão escolhidos por meio da avaliação do currículo e da documentação requerida do presente Edital.

7. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

- Nome completo
- Cargo pretendido
- Telefone

Anexe os seguintes documentos:

1. Currículo;
2. RG (Identidade, NÃO PODE SER CNH);

3. CPF;
4. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
5. Pis – Caso Não Tenha O Número Do Pis Em Mãos, O Candidato Deverá Solicitar Na Caixa Econômica O Nada Consta Do Pis;
6. Certidão De Nascimento/Casamento;
7. Certidão De Nascimento E CPF Dos Dependentes Até 14 Anos;
8. Comprovante De Escolaridade Seu E Dos Dependentes;
9. Título De Eleitor;

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção referente ao presente Edital será realizado em 2 fases, sendo a primeira a análise curricular e da documentação e a segunda entrevista.

8.1. Fase 1: Análise Curricular e de Documentação

A Fase 1 consiste na recepção, análise e seleção de currículos recebidos a partir do endereço de e-mail contato@ipgias.com.br entre os dias 26/05/2025 a 13/06/2025 até as 16:00.

Serão pré-selecionados os candidatos que:

1. Possuam as prerrogativas relativas à cada cargo conforme descrito no presente Edital.
2. Apresentem toda a documentação estabelecida no presente Edital.

Os candidatos selecionados para a Fase 2 serão comunicados via e-mail.

8.2. Fase 2: Entrevista Pessoal

A Fase 2 consiste na entrevista pessoal dos candidatos selecionados na Fase 1 pela Comissão de Avaliação formada por representantes do Instituto De Proteção Das Garantias Individuais E Assistência Social. As entrevistas ocorrerão de forma remota em dia que será informado, após a análise curricular.

Serão selecionados os candidatos que melhor demonstrem aderência às qualificações demandadas e descritas. Os candidatos selecionados serão comunicados via e-mail.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma previsto para a presente cotação será definido em:

- **Data de Publicação do Edital:** 26/05/2025
- **Período de Recebimento das Propostas:** 26/05/2025 a 13/06/2025 até às 16:00 horas.
- **Data da Reunião da Comissão de Licitação:** 14/06/2025
- **Data de Publicação do Resultado e Homologação:** 16/06/2025
- **Data de Assinatura do Contrato:** 17/12/2025

- **Início dos Trabalhos:** A data de início dos serviços será definida em comum acordo com entre o contratante e a contratada, considerando o cronograma de execução do projeto e sua previsão de início.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O IPGIAS reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, anular ou revogar a presente cotação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

10.2. A participação nesta cotação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do IPGIAS.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATOS

11.1. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por e-mail para: contato@IPGIAS.org.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Cabe a Comissão de Avaliação qualquer decisão não estabelecida neste Edital e que toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.
- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025

Comissão de Licitação do Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social